

gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Difusão Modelagem de Equações Estruturais, a ser realizado no período de 28/10/2021 a 16/12/2021.

VALOR: R\$34.870,00

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Notificação

Notifico a empresa Osmar João Marchese, em conformidade com o artigo 87 da Lei 8666/93 e Artigo 7º da Lei Federal 10520/2002 e Resolução 7601, Artigo 1º,

parágrafo I, Inciso "c" e parágrafo III, Artigo 9º da mesma Resolução, que pelo inadimplemento do ajuste, a Contratada representada por V.Sa. está sendo multada em

R\$ 343,88 correspondente a 1,40% do valor da obrigação assumida, R\$ 122.568,78, referente ao item 16 do Edital,conforme demonstrativo de cálculo, anexo no processo.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir de 14/10/2021 para interposição de recurso.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 6/2021 PROCESSO: 21.1.00358.16.1
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATA-DA: ELVIRA KAUFFMANN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICIO DE PES-QUIISA
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 15.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Extrato de Convênio - Termo Aditivo

Processo: 21.1.843.9.4 - Convênio 1012284

Convênio celebrado entre a Faculdade de Ciências Farmaceuticas da Universidade de São Paulo e a Dechra Brasil Produtos Veterinários Ltda.

O presente Termo Aditivo tem por Objetivo alterar a prorrogação do prazo de vigência, bem como alteração no plano de trabalho e acréscimo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao projeto.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
Extrato do 3º Termo de Aditamento de Contrato
Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru
Contratada: Waters Technologies do Brasil Ltda
Nº do Contrato: 32/2018
Licitação: Inexigibilidade (art. 25, inc I da Lei 8666/93)
Proc. 18.1.4420.25.9
Cláusulas Aditadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS
2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 23/10/2021 a 22/10/2022) é de R\$ 66.213,17 (sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos). - Ref. Set/2021.
2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 - Fonte Recursos: Recursos Próprios, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1.º do artigo 12 da Lei n.º 10.320 de 16/12/1968. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura do Aditamento: 15/10/2021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021.1.1591.62.5

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Zammi Instrumental Ltda

Pregão - Registro de Preços: 122/2021

Contrato de comodato: 015/2021

Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de cabos, suportes para placa e placas dos equipamentos Nihon Kohden, Primus Drager e Dixtal em comodato
Data da assinatura: 05/10/2021

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA DIR.IAU Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021
Retifica os Arts. 1º e 5º da Portaria DIR.IAU nº 23 de 14 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do Artigo 3º do Decreto Estadual 47.297 de 06/11/2002 e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - No Artigo 1º da Portaria DIR.IAU nº 23 de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/09/2021, que dispõe sobre a eleição dos membros docentes para a Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, fica RETIFICADO o seguinte: onde se lê: "22/11/2021", leia-se: "16/11/2021".

Artigo 2º - No Artigo 5º da Portaria DIR.IAU nº 23 de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/09/2021, que dispõe sobre a eleição dos membros docentes para a Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, fica RETIFICADO o seguinte: onde se lê: "16/11/2021 a 18/11/2021", leia-se: "09/11/2021 a 11/11/2021".

Artigo 2º - Permanecem inalterados todos os demais Artigos da Portaria DIR.IAU nº 23 de 14 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PROF. DR. JOUBERT JOSÉ LANCHA
Diretor do IAU/USP
Registrado às fls. 152 do Livro competente sob nº. IV do IAU-USP.

Bruno Sevcic

Assistência Técnica Acadêmica 16/10/2021

www.iau.usp.br av. trabalhador sãocarlense 400 centro | cep 13566-590 | cp 31 | são carlos sp brasil | +55 (16) 3373-9311/3373-9310 (fax)

INSTITUTO DE FÍSICA

Extrato de Contrato

CONVITE N. 01/2021 - IFUSP

Processo: 2021.1.213.43.0

Contratante : Instituto de Física da USP

Contratada: Sanfer Servicos e Instalacoes Eletricas Eireli
Objeto: Execucao de servicos de reforma de telhados dos

edifícios:

Bloco C, Conjunto Alessandro Volta – SPDD-12

Ed. Instituto do Milenio e Fluidos Complexos – SPDC-29

Valor do Contrato: R\$ 240.015,50 (Duzentos e quarenta mil,

quinze reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 15/10/2021

Vigência do contrato: 08 anos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 19.1.00969.43.5

Convênio que o Instituto de Física da Universidade de São Paulo, Brasil, e a Université Paris-Saclay, França, celebram entre si.

Objeto do convênio: cooperação acadêmica entre IF/USP e Université Paris-Saclay para fins de co-orientação e dupla-titulação em nível de Doutorado do estudante Alessandro Luiz de Lara.

Vigência: 02/12/2020 a 01/12/2025.

Datas de assinatura: USP - 01/12/2020. Université Paris-Saclay - 20/09/2021.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26 da lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores combinando com o artigo 1º Inciso I -letra "h" da Portaria GR 6.561 de 16.06.2014.

Despacho do Diretor em 24 de setembro de 2021

1- Recursos U.S. Air Force

Processo 21.1.208.76.3

Contratada: Thorlabs Inc

Valor: USD 14.810,87

Objeto: Cubo divisor, placa meia onda, lamina de onda e acessórios

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL
3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Contrato nº 08/2018– PUSP-C
Processo: 2018.1.194.49.1

Contratante – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL – PUSP-C.

Contratada – IBEC ENGENHARIA LTDA

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MAC-USP.

Valor R\$ 137.856,24 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Categoria Econômica - 33903979.

Vigência – 12 (doze) meses.

Data da assinatura – 15/10/2021.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL
2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Contrato nº 09/2019– PUSP-C
Processo: 2019.1.83.49.6

Contratante – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL – PUSP-C.

Contratada – IBEC ENGENHARIA LTDA

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA PRAÇA DO RELÓGIO NO CAMPUS USP DA CAPITAL.

Valor R\$ 331.705,32 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Categoria Econômica - 33903979.

Vigência – 12 (doze) meses.

Data da assinatura – 15/10/2021.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL
1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Contrato nº 04/2020– PUSP-C
Processo: 2020.1.21.49.2

Contratante – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL – PUSP-C.

Contratada – EDUARDO STEAGALL MARIANO VERONESE - ME

Objeto – prestação de serviços de manutenção e conserva-ção de áreas verdes.

Valor R\$ 412.671,12 (quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos)

Categoria Econômica - 339903979.

Vigência – 12 (doze) meses.

Data da assinatura – 15/10/2021.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

PORTARIA PUSP-SC N. 13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
Designa a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Convite.

SERGIO PAULO CAMPANA FILHO, Prefeito do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1o - Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Convite:

I - membros titulares: Evandro Martins, Rogério Eduardo Bastos, Cilene de Cássia Garcia e Cairo Lucas Pacheco Rodrigues.

II - membros suplentes: José Antonio Berro, Thiago Catoia, Ives Luiz Gallo, Eduardo Rodrigues Alves Malerba.

Art. 2o - A Comissão Permanente de Licitação ficará encarregada do encerramento e do julgamento das licitações, na modalidade Convite, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços e obras da Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

Art. 3o - O mandato dos membros supranomeados será no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

Art. 4o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.

Sergio Paulo Campana Filho

Prefeito do Campus

2
Av. Trabalhador são-carlense, 400, São Carlos, SP - Tel.: (16) 3373-9100 - Site: www.prefeitura.sc.usp.br - E-mail: gabinete.prefeitura@sc.usp.br

Av. Trabalhador são-carlense, 400, São Carlos, SP - Tel.: (16) 3373-9100 - Site: www.prefeitura.sc.usp.br - E-mail: gabinete.prefeitura@sc.usp.br

PORTARIA PUSP-SC N. 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
Designa a Comissão de Licitação para Tomada de Preços e Concorrências.

SERGIO PAULO CAMPANA FILHO, Prefeito do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrarem a Comissão de Licitação para Tomada de Preços e Concorrências, os seguintes servidores da Universidade de São Paulo, no Campus de São Carlos:

I - membros titulares: Evandro Martins, Rogério Eduardo Bastos, Cilene de Cássia Garcia e Cairo Lucas Pacheco Rodrigues.

II - membros suplentes: José Antonio Berro, Thiago Catoia, Ives Luiz Gallo, Eduardo Rodrigues Alves Malerba.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação ficará encarregada do encerramento e do julgamento das licitações nas modalidades Tomadas de Preços e Concorrências para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços e obras, da Prefeitura do Campus de São Carlos.

Art. 3o - O mandato dos membros supranomeados será no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022.

Art. 4o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e revoga as disposições em contrário.

Sergio Paulo Campana Filho

Prefeito do Campus

2

Av. Trabalhador são-carlense, 400, São Carlos, SP - Tel.: (16) 3373-9100 - Site: www.prefeitura.sc.usp.br - E-mail: gabinete.prefeitura@sc.usp.br

Av. Trabalhador são-carlense, 400, São Carlos, SP - Tel.: (16) 3373-9100 - Site: www.prefeitura.sc.usp.br - E-mail: gabinete.prefeitura@sc.usp.br

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Resolução GR n.º 65/2021, de 15/10/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Assessora de Mudança Ecológica e Justiça Ambiental da Unicamp.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando:

- a Deliberação Consu-A-004/2019, de 26/03/2019, que reafirma o compromisso da Universidade com a defesa da dignidade da vida, alterada pela Deliberação Consu-A-039/2020, de 29/09/2020, que propõe a criação de uma Comissão Assessora de Mudança Ecológica e Justiça Ambiental, a qual reconhece a ameaça que as mudanças ambientais globais representam para a preservação e avanço da dignidade da vida;

- a adesão da Unicamp à Declaração de Emergência Climática da Organização das Nações Unidas pelo Conselho Universitário em 04/08/2020;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Assessora de Mudança Ecológica e Justiça Ambiental da Unicamp, vinculada à Diretoria Executiva de Direitos Humanos.

Artigo 2º - A Comissão Assessora de Mudança Ecológica e Justiça Ambiental da Unicamp deverá ser referência para pesquisas, atividades de ensino, extensão e gestão relativas a mudanças institucionais transformativas tendo em vista a defesa dos direitos humanos no enfrentamento das mudanças ambientais globais.

Artigo 3º - Compete à Comissão Assessora de Mudança Ecológica e Justiça Ambiental da Unicamp, no que se refere à defesa dos direitos humanos no enfrentamento das mudanças ambientais globais:

I - Apoiar a Universidade no alinhamento às metas estabelecidas pelos organismos internacionais;

II - Formular e monitorar políticas para o cumprimento de metas;

III - Propor, apoiar, acompanhar e monitorar ações formuladas no item I;

IV - Apoiar a educação formal e informal de todos os segmentos que atuam na Universidade: alunos, professores, pesquisadores e funcionários;

V - Estimular a conscientização sobre a emergência climática e ambiental por meio da pesquisa, ensino, extensão, gestão e convívio;

VI - Desenvolver estratégias de comunicação para a divulgação de informações para o fortalecimento do debate entre os diferentes segmentos da sociedade;

VII - Propor o oferecimento de cursos de extensão, de capacitação e disciplinas de graduação e de pós-graduação;

VIII - Promover eventos;

IX - Propor Programas de Bolsa de Pesquisa;

X - Desenvolver, em parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais, programas de sensibilização e capacitação sobre a mudança ambiental global;

XI - Promover e participar de redes nacionais e internacionais de discussão e cooperação científica e tecnológica;

XII - Encaminhar à Direção da DeDH proposta para a elaboração de convênios vinculados a atividades acadêmicas de interesse da Comissão Assessora;

XIII - Atender a consultas dos diferentes órgãos da Universidade;

XIV - Promover geração de dados que fundamentam sua atuação;

XV - Encaminhar relatórios anuais à direção da DeDH.

Artigo 4º - A Comissão Assessora de Mudança Ecológica e Justiça Ambiental da Unicamp terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Dezoito representantes de carreira docente da Unicamp, sendo nove titulares e nove suplentes;

II – Quatro representantes da carreira de pesquisador da Unicamp, sendo dois titulares e dois suplentes;

III – Dois representantes dos Colégios Técnicos da Unicamp, sendo um titular e outro suplente;

IV – O coordenador do Grupo Gestor Universidade Sustentável (GGUS);

V – Um representante da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Campinas;

VI – Quatro representantes técnico-administrativos da carreira PAEPE, sendo dois titulares e dois suplentes;

VII – Dez membros externos à Unicamp, sendo cinco titulares e cinco suplentes;

VIII – Dois representantes discentes da graduação, sendo um titular e outro suplente;

IX – Dois representantes discentes da pós-graduação, sendo um titular e outro suplente.

Artigo 5º - Os membros da Comissão Assessora serão indicados pelo Reitor.

§ 1º. A presidência será exercida por profissional da Carreira MS ou da Carreira PQ indicado pelo Reitor dentre os membros da Comissão Assessora.

§ 2º. A vice-presidência da Comissão Assessora será exercida por profissional da Carreira MS ou da Carreira PQ indicado pelo Reitor dentre os membros da Comissão Assessora.

§ 3º. O mandato dos membros da Comissão Assessora será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria GR – 129/2021, de 14/10/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Aldo Gomes Santos, para exercer a função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Unicamp, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17 de novembro de 2021 .

Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua assinatura.

Portaria GR n.º 130/2021, de 14/10/2021.

Altera membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR 97/2021, de 16/07/2021.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa a Profa. Dra. ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE, em substituição ao Prof. Dr. PLINIO TRABASSO, como membro do Grupo de Trabalho para reavaliar e propor os termos do Convênio SUS SES/SP Unicamp.

Artigo 2º- Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, 14-10-2021.

Não conheço do recurso interposto pela empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., vez que intempestivo. Processo 27-P-4460/2020.

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, 14-10-2021.

Ratificando com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal no. 8666/93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Senhor Assessor - DGA/Unicamp, visando à aquisição emergencial de papel toalha, junto à empresa SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS E DE HIGIENE PESSOAL LTDA. Processo 01-P-28403/2021.

Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal n.o 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Senhora Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL, objetivando a renovação da assinatura de base online de patentes da empresa Questel Orbit Inc. Processo 16-P-29678/2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI – CAISM/UNICAMP

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 03 – Contrato 02/2019 – Processo n º27P-22404/2